

EDITAL Nº 23/UNOESC-R/2024.

Dispõe sobre o processo de pré-seleção de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), a serem submetidos ao Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de pré-seleção de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, a serem submetidos ao Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE

1. DO OBJETIVO

O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE, **que acontecerá de 22 a 24 de maio de 2024**, na cidade de Chapecó, tem por objetivo incentivar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, socializar a produção científica destes 4 (quatro) eixos nas Instituições de Ensino participantes e socializar experiências com impacto positivo para a formação dos acadêmicos.

2. DAS CATEGORIAS

Os trabalhos participantes do FIEPE ACAFE poderão ser submetidos em 2 (duas) categorias:

- a) Cases de Sucesso na IES;
- b) Resumos expandidos, destaques da IES.

2.1 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos (resumos expandidos) nos eixos, ensino, pesquisa, extensão e inovação e 1 (um) case de sucesso de inovação na pesquisa e 01 (um) case de sucesso de inovação no ensino ou extensão.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Quanto à submissão de propostas:

- a) Poderão submeter por meio de seu Coordenador/Diretor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (PPGEI) propostas de resumos expandidos, os docentes, discentes e

- técnicos das Unoesc, que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação;
- b) Poderão submeter por meio de seu Coordenador/Diretor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (PPGEI) propostas de cases de sucesso, os docentes, discentes, e técnicos da Unoesc, que tenham desenvolvido atividades inovadoras de Ensino, Pesquisa, Extensão;
 - c) As submissões para o processo de pré-seleção serão realizadas por meio eletrônico pelo **coordenador do curso**, para o Campus Joaçaba, e pelas Diretorias de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação dos Campi, no e-mail: **proppgei.comite@unoesc.edu.br**, conforme orientações para elaboração de resumos e cases no Anexo 1.
 - d) As propostas selecionadas serão homologadas no site da Unoesc de acordo com o cronograma no item 4.

3.2 Quanto aos critérios de avaliação

A avaliação e classificação dos trabalhos será realizada por comitê interno da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;
- b) Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- c) Relevância do tema;
- d) Originalidade.

3.3 Quanto as submissões dos trabalhos na plataforma do evento:

3.1 Após a homologação do resultado a ser divulgado no site da Unoesc, **os trabalhos deverão ser submetidos pelo autor da proposta** na plataforma do evento (Even3) (https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe) e serão avaliados pela comissão científica do evento.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão das propostas para análise da Unoesc	Até 16/04/2024
Homologação do Resultado Final	Até 17/04/2024

Submissão das propostas na plataforma do evento	Até 22/04/2024
IX Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE	22 a 24/05/2024

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE MÉRITO NA SELEÇÃO PELA UNOESC

5.1 A proposta será analisada considerando os critérios estabelecidos abaixo, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

CRITÉRIOS	PESO
A. Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado	3
B. Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido	3
C. Relevância do tema	2
D. Originalidade	2

5.2 A nota (média) final será o resultado da soma da pontuação x o peso dos 5 (cinco) critérios, dividindo-se por 10 (dez):

$$Nota\ final = \frac{(A \times 3) + (B \times 3) + (C \times 2) + (D \times 2)}{10}$$

5.3 Em caso de empate, será ranqueada de acordo com maior nota nos critérios A, B, C e D, nesta ordem, constante no quadro do item 5.1.

5.4 Será pré-selecionada pelo comitê interno, a proposta de projeto classificada em ordem decrescente (maior nota), a serem submetidas na plataforma do evento, mediante ajustes se houver.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

6.1 A Unoesc disponibilizará a classificação das propostas submetidas no site da instituição <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 A proposta selecionada pelo comitê interno da Unoesc deverá ser submetida pelo proponente, por meio eletrônico na plataforma do evento

https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe/ mediante os ajustes indicados na avaliação (se houver), nos termos deste edital.

6.3 As propostas de RESUMOS EXPANDIDOS selecionadas participarão do evento em Chapecó, e para as apresentações:

- a. O(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação (pôster digital), conforme modelo disponibilizado no site do evento.
- b. O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE, no site do evento.
- c. A realização da apresentação acontecerá de forma presencial, em formato de pôster digital.
- d. Serão disponibilizados até 10 (dez) minutos para a apresentação do trabalho.

6.4 As propostas de CASES DE SUCESSO selecionadas participarão do evento em Chapecó, para as apresentações:

- a. O(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação, conforme modelo disponibilizado no site do evento.
- b. O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE.
- c. A realização da apresentação acontecerá de forma presencial.
- d. Serão disponibilizados até 10 (dez) minutos para a apresentação do trabalho.

6.5 A Comissão Organizadora do IX FIEPE e a Unoesc não se responsabilizarão por informações inconsistentes ou cadastradas incorretamente na inscrição do participante e/ou na submissão do trabalho.

6.6 É de responsabilidade do(s) autor(es) a conferência do envio do trabalho.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) proponente declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Unoesc dos seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de seleção e avaliação.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) proponente se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

7.3 As inscrições, submissões, e informações sobre o evento estão dispostas no site do evento https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe

7.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc através do e-mail: proppgei.comite@unoesc.edu.br

7.5 Demais informações poderão ser obtidas na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação.

7.6 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Joaçaba/SC, 12 de abril de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc**

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E CASES

Orientação para elaboração dos resumos expandidos (pôster digital)

Poderão ser submetidos trabalhos na modalidade resumo expandido (pôster digital). Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores. O(s) autor(es) deve(m) elaborar um resumo expandido, utilizando os *templates* disponíveis no site do evento. https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe/

Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas abaixo da identificação de autoria (pular duas linhas), fonte “arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre as linhas. O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 1800 (mil e oitocentas) palavras. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “Arial”, estilo normal, em página A4.

Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco.

- a) introdução/relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões/perspectivas para continuidade da ação;
- b) palavras-chave: Redigir na linha abaixo do último parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;
- c) após o item palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;
- d) as citações utilizadas na elaboração do resumo podem ser diretas e curtas, entre aspas ou indiretas e devem estar sobrescritas com números arábicos (1,2,3) e referenciadas em nota de rodapé no final do trabalho, conforme normas da ABNT, seguindo o modelo autor-título-data.

Para a apresentação o(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação, conforme modelo disponibilizado no site do evento.

- a) O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE.
- b) A realização da apresentação acontecerá de forma presencial, em formato de pôster digital.
- c) Serão disponibilizados até 10 minutos para a apresentação do trabalho.

Orientação para a elaboração do resumo para apresentação dos Cases de Sucesso

O(s) autor(es) deve(m) elaborar um resumo expandido, utilizando os *templates* disponíveis no site do evento. https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe/

Os resumos devem estar digitados em Word, fonte “Arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze), em português, espaçamento simples entre linhas.

Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “Arial”, estilo normal, em página A4. Os resumos devem conter os seguintes itens:

- a) Título: o título do resumo deverá ser em letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12 (doze). Autoria: nome, e-mail e instituição dos autores. Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas da autoria (pular duas linhas), fonte “Arial”, estilo normal, tamanho 12 (doze). O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 500 (quinhentas) palavras. O resumo deve ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Os itens da estrutura do resumo (citados na letra a, na sequência) devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco. O resumo deverá atender as seguintes estruturas:
- b) aIntrodução/relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões;
- c) Palavras-chave: Redigir na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;
- d) Após palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;
- e) Neste tipo de resumo, não há referência direta a autores (referências bibliográficas).

Para a apresentação o(s) comunicador(es) devem elaborar os slides de apresentação, conforme modelo disponibilizado no site do evento. https://eventos.unochapeco.edu.br/ixfiepe_acafe/

- a) O apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX FIEPE.
- b) A realização da apresentação acontecerá de forma presencial.
- c) Serão disponibilizados até 10 minutos para a apresentação do trabalho.